



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE CONTRATO nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEVI E A EMPRESA JM FAST COMERCIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, CNPJ 46.523.031/0001-28 – CEP: 06693-120, neste ato representada pela **Senhora Secretária Municipal de Cultura e Juventude, Virgínia Soares de Oliveira**, RG nº 4.763.392-x, CPF nº 151.335.958-40, doravante designada "**CONTRATANTE**", e, de outro, a empresa **JM FAST COMERCIAL EIRELI**, com sede na Avenida da Aldeia, 801 – Aldeia de Barueri – Barueri/SP – CEP: 06440-000, Telefone: (11) 9-8027-1188 – e-mail: jmfast.comercial@gmail.com, CNPJ nº 10.370.904/0001-62, representado pela **Administradora Senhora Maria Cremilda da Costa Oliveira**, RG nº 33.583.046-8, CPF nº 221.988.028-13, doravante designada "**CONTRATADA**", têm entre si justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Objeto deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS E AÇÕES MUNICIPAIS**, conforme proposta da vencedora, memorial descritivo e demais anexos e condições do edital.

1.2. Das quantidades e valores contratados:

LOTE 1 - SONORIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01 Console 10 canais som ajuste grave, médio e agudo e 01 paramétrico, no mínimo, e 02 auxiliares - 01 Equalizador 31 bandas P-A e monitor - 02 Directbox ativo ou passivo - 02 Microfones GOOSENECK para púlpito com base - 02 Microfones sem fio UHF, com tipo/modelo de acordo com a demanda do evento, a ser informada na solicitação - 04 Pedestais tipo girafa - 04 Pedestais para caixa ativa - 04 Caixa ativa 300 Watts Rms cada - 01 Aparelho toca CD e MP3 - 01 Técnico operador (som) - 01 Auxiliar de palco - Cabeamento necessário geral caixa e AC - Notebook com músicas variadas - Transporte e Montagem para todo sistema de som Máximo de 08 (oito) horas de evento	Diária	90	R\$ 2.000,00	R\$ 180.000,00
2	01 Console 10 canais som ajuste grave, médio e agudo e 01 paramétrico, no mínimo, e 02 auxiliares - 01 Equalizador 31 bandas P-A e monitor - 01 Processador ou Crossover estéreo - 04 Directbox ativo ou passivo - 04 Microfones para voz e percussão - 02 Microfones sem fio UHF, com tipo/modelo de acordo com a demanda do evento, a ser informada na solicitação - 20 Cabos microfones XLR, com tipo e comprimentos a serem informados previamente ao evento	Diária	170	R\$ 2.400,00	R\$ 408.000,00

MARIA CREMILDA
DA COSTA
OLIVEIRA:22198802
813

Assinado de forma digital por
MARIA CREMILDA DA COSTA
OLIVEIRA:22198802813
Dados: 2023.01.04 14:59:25
-03'00'

Concorrência Pública 22/2022 – Processo Supri 493/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- 06 Extensões AC, macho e fêmea, com extensão de acordo com a necessidade do evento, a ser informado previamente.- 01 Main Power 500 watts- 02 Caixa LineArray3 vias 2x8 e drive TI ou 2 caixas full range com 02 falante de 15 ou 12 polegadas de 1.200 watts cada- 01 Kit para DJ, tipo CDJ- 01 Notebook com músicas variadas- Cabeamento necessário geral caixas e AC- 01 Técnico operador (som)- 02 Auxiliares de Palco- Transporte e Montagem para todo o sistema de som- Máximo de oito horas de eventoMáximo de 08 (oito) horas de evento				
3	<ul style="list-style-type: none">01 Console 24 canais 08 Auxiliares mínimo (PA e monitor)- 01 Processador digital 6 ou 8 P-A- 02 Caixa 3 vias 1x10 P-A., 1x10 P-A., e drive ou 1x12 e drive com resposta de frequência 160hz a 18 KNZ potência 1200 watts cada- 02 Caixa p/ subgraves 2x18 com resposta de 20 hz e 800 hz 1600 w cada- 01 Sistema de amplificação com 4 amplificadores para subgrave, MidLow, Mid HI- 01 Kit com 06 microfones para bateria- 06 Directbox ativo ou passivo- 08 Microfones dinamic tipo SM 57 e 58 para voz e percussão- 01 Microfones sem fio UHF com frequência variável, com tipo/modelo de acordo com a demanda do evento, a ser informada na solicitação- 01 Amplificador guitarra 100 ou 120 watts- 04 Monitores para bateria ou fone- 12 Pedestais tipo girafa- 02 Amplificador para monitor 2000 watts- 30 Cabos microfone XLR, com tipo e comprimentos a serem informados previamente ao evento- 05 Extensões AC, macho e fêmea, com extensão de acordo com a necessidade do evento, a ser informado previamente.- 01 Main Power Estabilizador 117 volts, com proteções disjuntores e saídas steack 5000 watts- 01 Aparelho toca CD E MP3 ou NOTEBOOK- Cabeamento necessário geral caixas e AC- 01 Técnico operador (som)- 01 Auxiliares de palco- Transporte e Montagem para todo sistema de som	Diária	220	R\$ 3.125,00	R\$ 687.500,00
4	<ul style="list-style-type: none">01 Console 32 canais 12 Auxiliares mínimo (PA e monitor)- 01 Processador digital 6 ou 8 P-A- 04 Caixa 3 vias 1x15 P., 1x10 P., e drive ou 2x10 e drive com resposta de frequência 160hz a 18 KNZ potência 1200 watts cada- 04 Caixa p/ subgraves 2x18 com resposta de 20 hz e 800 hz 1600 w cada- 01 Sistema de amplificação com 4 amplificadores para subgrave, MidLow, Mid HI- 02 Caixas subgraves 2x18 1600 watts RMS cada (sidefill)- 02 Caixas 3 vias 2x15 e drive TI 1000 watts RMS cada (sidefill)- 01 Sistema de amplificação para caixas de sidefill- 01 Processador para sidefill- 01 Kit com 06 microfones para bateria primeira linha- 06 Directbox ativo ou passivo- 05 Microfones dinamic tipo SM 57 e 58 para voz e percussão- 02 Microfones sem fio UHF com frequência variável, com	Diária	40	R\$ 4.620,00	R\$ 184.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">tipo/modelo de acordo com a demanda do evento, a ser informada na solicitação- 01 Bateria acústica completa boa qualidade- 01 Amplificador cabeçote para contrabaixo com 02 caixas 4x10 e 1x15- 01 Amplificador guitarra 100 ou 120 watts- 02 Monitores 1x12 e drive (retorno) para bateria ou fone- 20 Pedestais tipo girafa- 01 Amplificador subgrave 8000 watts- 01 Amplificador Mid HI 1200 watts- 02 Amplificadores para monitor 2000 watts- 40 Cabos microfones XLR, com tipo e comprimentos a serem informados previamente ao evento- 10 Extensões AC, macho e fêmea, com extensão de acordo com a necessidade do evento, a ser informado previamente.- 02 Praticáveis telescópicos carpete 2x1, madeira e alumínio- 01 Main Power Estabilizador 117 volts, com proteções disjuntores e saídas stack 5000 watts- 01 Aparelho toca CD E MP3 ou NOTEBOOK- Cabeamento necessário geral caixas e AC- 01 Técnico operador (som)- 01 Auxiliares de palco- Transporte e Montagem para todo sistema de som- Máximo de 08 (oito) horas de evento				
5	<ul style="list-style-type: none">- 01 Console digital 32 canais com 16 auxiliares (monitor)- 08 Caixas LineArray3 vias resposta de frequência (+ou - 3 dB) 70hz - 18khz potência mínima 600 watts Aes, SPL 1W1M (2.83v) 94,5 DB SP 120 DB.02.- 06 Caixas p/ subgraves 2x18 com resposta de 20 hz a 800 hz 1600 w cada- 02 Caixas subgraves 2x18 1600 watts RMS cada (sidefill)- 02 Caixas 3 vias 1x15, 1x10 e drive TI 1000 watts RMS cada (sidefill)- 01 Sistema de amplificação para caixas de sidefill- 01 Processador ou crossover estéreo- 01 Kit com 06 microfones para bateria primeira linha- 10 Directbox ativo ou passivo- 10 Microfones dinâmico tipo SM 57 e 58 para voz e percussão- 02 Microfones sem fio UHF com frequência variável com pilhas alcalinas novas, com tipo/modelo de acordo com a demanda do evento, a ser informada na solicitação- 01 Multicabos 36 vias de 60 metros com esprinte- 01 Bateria acústica completa boa qualidade- 01 Amplificador cabeçote para contrabaixo com 02 caixas 4x10 e 1x15- 01 Amplificador guitarra 100 ou 120 watts- 12 Monitores 1x12 e drive (retorno)- 01 Sub e monitor para bateria- 20 Pedestais tipo girafa- 01 Amplificadoresubgrave 8000 watts- 01 Amplificador Mid Low 3200 watts- 01 Amplificador Mid HI 1200 watts- 02 Amplificadores para monitor 2000 watts- 40 Cabos microfones XLR, com tipo e comprimentos a serem informados previamente ao evento- 10 Extensões AC, macho e fêmea, com extensão de acordo com a necessidade do evento, a ser informado previamente.- 02 Praticáveis telescópicos carpete 2x2 C (bateira)- 01 Main Power Estabilizador 117 volts, com proteções	Diária	12	R\$ 6.720,00	R\$ 80.640,00

MARIA CREMILDA DA COSTA
OLIVEIRA:22198802813
02813

Assinado de forma digital por MARIA CREMILDA DA COSTA
Dados: 2023.01.04 15:00:32 -03'00'

Concorrência Pública 22/2022 – Processo Supri 493/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">disjuntores e saídas steack 5000 watts- 01 Aparelho toca CD E MP3 ou NOTEBOOK- 01 Cabeamento geral caixas e AC- 02 Técnicos Operadores PA e AC- 03 Auxiliares de palco- 25 Metros de treliças de alumínio para suspensão das caixas Line com base de chão e mão francesa formato de gol 10x6- Máximo de 08 (oito) horas de evento				
6	<ul style="list-style-type: none">01 Console 48 entradas XLR, 16 saídas, 8 subgrupos DCA software atualizado com os plugins (P-A)- 01 Processador crossover digital com entrada analógica e digitais e 4 saídas cada análoga e digitais sistema P-A- 12 Caixas LineArray3 vias 1x12 bassreflex 1x12 mid-plug e fase e 2x22 + guia de onda 1, resposta de frequência 60hz – 16hz 133khz 133spl na housemix- 12 Caixas subgraves 2sonoflex 18 pol. 1600 watts cada com resposta de frequência 20hz a 600hz- 03 Amplificadores subgrave 11000 watts RMS cada- 02 Amplificadores para graves altas 5.500 watts RMS cada- 02 Amplificadores para médios graves 3.600 watts RMS cada- 02 Amplificadores para médio altos 1.200 watts RMS cada- 01 Cabeamento P-A completoBACK LINES- 01 Console digital 48 entradas XLR e 24 saídas auxiliares e 8 DCA subware c/ os plug-ins- 01 Sistema de som ativado e processado para sidefill duplo em 4 vias- 01 Kit completo de microfones para bateria primeira linha- 15 Directbox ativo ou passivo- 12 Microfones dinamic para percussão- 12 Microfones cardid para vocais- 02 Microfones sem fio UHF, com tipo/modelo de acordo com a demanda do evento, a ser informada na solicitação;- 01 Bateria Acústica com 7 peças de marca para atender rider- 01 Amplificador para contrabaixo (cabeçote)- 02 Caixas para cabeçote de baixo 1x15 e 4x10 polegadas- 02 Amplificadores guitarra volvulado2 falantes 12 Pol. 100 watts- 02 Praticáveis telescópico 2x1 altura 40 CM- 10 Caixas monitores 2x12 e drive (retornos)- 02 Caixas 01 Sub 2x18 e monitor para bateria e percussão- 30 Pedestais tipo girafa e clasps de boa qualidade- 05 Amplificadores para monitor 2000 watts- 60 Cabos microfones XLR, com tipo e comprimentos a serem informados previamente ao evento- 04 Sub Snack 12 vias de boa qualidade- 15 Extensões AC, macho e fêmea, com extensão de acordo com a necessidade do evento, a ser informado previamente.- 01 Mainpower 10,000 watts estabilizado com saídas steack e proteções dentro das normasABNT- 03 Cabos de alimentação MAIN power de energia 50mm 30 metros cada fase- 01 Aparelho toca CD E MP3 ou NOTEBOOK- 02 Estruturas de treliça de alumínio para caixas LineArray para ginásio de acordo com o sistema de som	Diária	10	R\$ 10.248,00	R\$ 102.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- 01 Cabeamento necessário geral das caixas de AC- 02 Técnicos Palco- 03 Auxiliares de palco- Transporte e montagem para todo sistema de som- Máximo de 08 (oito) horas de evento				
7	<p>01 Console 48 entradas XLR, 16 saídas, 8 subgrupos DCA software atualizado com os plugins (P-A)</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Processador crossover digital com entrada analógica e digitais e 4 saídas cada análoga e digitais sistema P-A- 16 Caixas LineArray3 vias 1x12 bassreflex 1x12 mid-plug e fase e 2x22 + guia de onda 1, resposta de frequência 60hz – 16hz 133khz 133spl na housemix- 16 Caixas subgraves 2sonoflex 18 pol. 1600 watts cada com resposta de frequência 20hz a 600hz- 04 Amplificadores subgrave 11000 watts RMS cada com impedância mínima 2Homs classe AB- 04 Amplificadores para graves altas 5.500 watts RMS cada com impedância mínima 2Homs classe AB- 04 Amplificadores p/ médios graves 3.600 watts RMS cada c/ impedância mínima 2Homs classe AB ou D- 06 Amplificadores para médio altos 1.200 w RMS cada impedância mínima 2Homs classe AB ou H- 01 Multicabo 56 vias espirado de 80 metros de comprimento- 01 Cabeamento P-A completo- 01 Mainpower completo aterradoMicrofones de acordo com rider técnico <p>- 01 Console 48 entradas XLR, 24 saídas auxiliares</p> <ul style="list-style-type: none">- 08 DCA software atualizado com plug-ins- 01 Sistema de som ativado e processado para sidefill duplo em 4 vias Line ou caixas 1x15 – 1x10 e drive- 04 Caixas 2x18 subgraves 1600 watts RMS cada (sidefill)- 01 Kit completo de microfones para bateria primeira linha- 01 Console digital c/ 48 entradas XLR e 24 saídas auxiliares e 8 DCA software atualizado c/ os plug-ins- 20 Directbox ativo ou passivo- 12 Microfones LC cardioide para percussão- 12 Microfones cardioide para vocais- 03 Microfones sem fio UHF, com tipo/modelo de acordo com a demanda do evento, a ser informada na solicitação- 01 Bateria Acústica com 7 peças de marca para atender rider- 01 Amplificador para contrabaixo (cabeçote)- 02 Caixas para cabeçote de baixo 1x15 e 4x10 polegadas- 02 Amplificadores guitarra volulado2 falantes 12 Pol. 100 watts- 12 Praticáveis pantográfico 2x1- 12 Caixas monitores 2x12 e drive (retornos)- 02 Caixas 01 Sub 2x18 e monitor para bateria e percussão- 30 Pedestais tipo girafa e clasps de boa qualidade- 06 Amplificadores para monitor 2000 watts- 60 Cabos microfones XLR, com tipo e comprimentos a serem informados previamente ao evento- 03 Sub Snack 12 vias XLR com multipinos e 06 medusas	Diária	12	R\$ 13.440,00	R\$ 161.280,00

MARIA CREMILDA
DA COSTA
OLIVEIRA:221988
02813

Assinado de forma digital
por MARIA CREMILDA DA
COSTA
OLIVEIRA:22198802813
Dados: 2023.01.04
15:01:30 -03'00'

Concorrência Pública 22/2022 – Processo Supri 493/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

com multipinos - 02 sub Snack 06 vias XLR 15 metros - 15 Extensões AC, macho e fêmea, com extensão de acordo com a necessidade do evento, a ser informado previamente. - 01 Mainpower 10,000 watts estabilizado com saídas steack e proteções dentro das normas ABNT - 04 Cabos de alimentação MAIN power de energia 50mm 30 mt cada fase e aterramento com barra de cobre - 01 Aparelho toca CD E MP3 ou NOTEBOOK - 02 Estruturas de treliça de alumínio para caixas LineArray para ginásio de acordo com o sistema de som -01 Cabeamento necessário geral das caixas de AC - 02 Técnicos Palco -03 Auxiliares de palco - Transporte e montagem para todo sistema de som - Máximo de 08 (oito) horas de evento				
VALOR TOTAL DO LOTE 01:				R\$1.804.700,00

LOTE 3 -TABLADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Praticável de aço galvanizado com compensado naval de 25mm, suportando carga mínima de 200kg/m ² , com sistema de ajuste. pés fixos de 0,80 centímetro a 1 metro Tamanho 4x4 - 16 m ²	Diária	190	R\$ 1.494,00	R\$ 283.860,00
2	Tamanho 6x4 - 24m ²	Diária	100	R\$ 2.240,00	R\$ 224.000,00
3	Praticável de aço galvanizado com compensado naval de 25mm, suportando carga mínima de 200kg/m ² , com sistema de ajuste. pés fixos de 0,80 centímetro a 1 metro Tamanho 8x6 - 32 m ²	Diária	20	R\$ 2.990,00	R\$ 59.800,00
4	Praticável de aço galvanizado com compensado naval de 25mm, suportando carga mínima de 200kg/m ² , com sistema de ajuste. pés fixos de 0,80 centímetro a 1 metro, tamanho 10x8 - 80 m ²	Diária	10	R\$ 7.470,00	R\$ 74.700,00
5	Praticável de aço galvanizado com compensado naval de 25mm, suportando carga mínima de 200kg/m ² , com sistema de ajuste. pés fixos de 0,80 centímetro a 1 metro, tamanho 16x16 - 256 m ²	Diária	4	R\$ 23.990,00	R\$ 95.960,00
6	LINÓLEO - Revestimento para piso impermeável levemente emborrachado. Espessura de 1,2mm há 1,4mm	Diária	500	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03:				R\$ 757.820,00	

LOTE 4 -BACK DROP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estrutura metálica para Back Drop Tamanho 4.00 x 2.00(Box Trans)	Diária	150	R\$ 640,00	R\$ 96.000,00
2	Estrutura metálica para Back Drop Tamanho 6.00 x 3.00(Box Trans)	Diária	130	R\$ 960,00	R\$ 124.800,00
3	Estrutura metálica para Back Drop Tamanho 8.00 x 3.00(Box Trans)	Diária	100	R\$ 1.680,00	R\$ 168.000,00
4	Estrutura metálica para Back Drop Tamanho 10.00 x 4.00(Box Trans)	Diária	20	R\$ 2.520,00	R\$ 50.400,00

MARIA CREMILDA
DA COSTA
OLIVEIRA:221988
02813

Assinado de forma
digital por MARIA
CREMILDA DA COSTA
OLIVEIRA:22198802813
Dados: 2023.01.04
15:02:07 -03'00'

Concorrência Pública 22/2022 – Processo Supri 493/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5	PIRULITO DE BOX TRUSS – A torre de Boxtruss Q25 é resistente, forte e seguros, ajustável, permitindo, assim, montar a trave em outros tamanhos menores que 3m, fabricada em aço carbono, com acabamento em galvanização eletrolítico, tubo lateral 1", tubo travessa de 5/8", cabeceira junção chapa 1"x1,8", suporta até 170 kg.	Diária	288	R\$ 450,00	R\$ 129.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04:				R\$ 568.800,00	

LOTE 5 -GRID

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRID 8.00 X 6.00 - Totalizando 48 Metros Box Trans, em alumínio, para eventos com com formato de acordo com as necessidades do evento, a serem informadas previamente. Não é necessário ter ART e o estaqueamento caberá à empresa dimensionar a necessidade.	Diária	140	R\$ 2.440,00	R\$ 341.600,00
2	GRID 10.00 X 8.00 - Totalizando 100 Metros Box Trans, em alumínio, para eventos com com formato de acordo com as necessidades do evento, a serem informadas previamente. Não é necessário ter ART e o estaqueamento caberá à empresa dimensionar a necessidade.	Diária	120	R\$ 2.860,00	R\$ 343.200,00
3	GRID 14.00 X 10.00 - Totalizando 48 Metros Box Trans, em alumínio, para eventos com com formato de acordo com as necessidades do evento, a serem informadas previamente. Não é necessário ter ART e o estaqueamento caberá à empresa dimensionar a necessidade.	Diária	4	R\$ 3.780,00	R\$15.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05:				R\$ 699.920,00	

LOTE 6 -TENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tenda 4 x 4 chapéu de bruxa ou pirâmide	Diária	180	R\$ 500,00	R\$ 90.000,00
2	Tenda 5 x 5 chapéu de bruxa ou pirâmide	Diária	140	R\$ 672,00	R\$ 94.080,00
3	Tenda 8 x 8 chapéu de bruxa ou pirâmide	Diária	80	R\$ 1.680,00	R\$ 134.400,00
4	Tenda 10 x 10 chapéu de bruxa ou pirâmide	Diária	30	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06:				R\$ 381.480,00	

LOTE 7 -GERADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gerador 120 kva em funcionamento por até 8 horas, incluso diesel, geradorista, ART de	Diária	40	R\$ 2.400,00	R\$ 96.000,00
2	Gerador 160 kva em funcionamento por até 8 horas, incluso diesel, geradorista, ART de	Diária	25	R\$ 3.200,00	R\$ 80.000,00
3	Gerador 180 kva em funcionamento por até 8 horas, incluso diesel, geradorista, ART de	Diária	25	R\$ 3.600,00	R\$ 90.000,00
4	Gerador 250 kva em funcionamento por até 8 horas, incluso diesel, geradorista, ART de	Diária	50	R\$ 4.400,00	R\$ 220.000,00
5	Gerador 300 kva em funcionamento por até 8 horas, incluso diesel, geradorista, ART de	Diária	5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07:				R\$ 510.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

LOTE 8-ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6 PAR LED - O Refletor Led Par com 54 LEDs de 3w com alto brilho nas cores RGBW sendo 14 Vermelhos, 14 Verdes, 14 Azuis e 12 Brancos, com controle por DMX, manual ou ritmo da música. Bivolt; 7 Canais Canais DMX: ; Endereçamento DMX: 1-Dimmer, 2-Vermelho, 3-Verde, 4-Azul, 5- Branco, 6-Strobo, 7-Automático; Sensor Rítmico; Possui efeitos pré-programados;	Diária	96	R\$ 1.010,00	R\$ 96.960,00
2	10 PAR LED - O Refletor Led Par com 54 LEDs de 3w com alto brilho nas cores RGBW sendo 14 Vermelhos, 14 Verdes, 14 Azuis e 12 Brancos, com controle por DMX, manual ou ritmo da música. Bivolt; 7 Canais Canais DMX: ; Endereçamento DMX: 1-Dimmer, 2-Vermelho, 3-Verde, 4-Azul, 5- Branco, 6-Strobo, 7-Automático; Sensor Rítmico; Possui efeitos pré-programados. 02 -MOVING - Feixe de luz em movimento, cabeça equipada com lâmpada 5R, o PAN/TILT,acionado por motor trifásico. Pan de 540º e Tilt 270º, temperatura de cor de 8000K, 16 Canais, sendo, cor, strobo, dimmer/shuter, globo, prisma, rotação prisma, vazio, frost, foco, pan, pan/fine. Tilt, tilt/fine, velocidade, start e reset. Possui cooler, proteção contra o calor - Nível de Ip: Ip20, 14 cores e voltagem 110V/220V, 50/60Hz (Bivolt), potência de 200W. 01- MÁQUINA DE FUMAÇA CO ² - de no mínimo 600w, com cobertura mínima de 250 m2	Diária	28	R\$ 2.520,00	R\$ 70.560,00
3	12 PAR LED - O Refletor Led Par com 54 LEDs de 3w com alto brilho nas cores RGBW sendo 14 Vermelhos, 14 Verdes, 14 Azuis e 12 Brancos, com controle por DMX, manual ou ritmo da música. Bivolt; 7CanaisCanais DMX: ; Endereçamento DMX: 1-Dimmer, 2-Vermelho, 3-Verde, 4-Azul, 5- Branco, 6-Strobo, 7-Automático; Sensor Rítmico; Possui efeitos pré-programados; 02-REFLETOR ELIPSOIDAL - Potência do Led: 200W; Mistura de cores: Branco Quente; Máxima temperatura de cor: 3.200K; TFoco e Zoom: manual; Tipo de Lente: Cônica com conjunto Intercambiável; Modos de controle: Dmx/Mstr-slave/Autorun/Sound; Canais DMX: 1 a 2-REFLETOR SET LIGHT - Refletor para uso com lâmpadas tipo Palito de 189mm, permitindo o uso de lâmpadas 127v e 220v (a voltagem do aparelho depende da lâmpada usada). Até 1000w de potência. 02 RIBALTA - Refletor com 24 Led's (Ultra Brilho) RGBW; Modos de Operação: DMX /AUTO; Canais DMX: 2/4/8/12/24CANALS. 02-HQI - Refletor HQI 400w; com soquete: rosca E40; lâmpadas com potencia de 400w.; Potência: 400w;	Diária	28	R\$ 3.108,00	R\$ 87.024,00
4	20 PAR LED - O Refletor Led Par com 54 LEDs de 3w com alto brilho nas cores RGBW sendo 14 Vermelhos, 14 Verdes, 14 Azuis e 12 Brancos, com controle por DMX, manual ou ritmo da música. Bivolt; 7CanaisCanais DMX: ; Endereçamento DMX: 1-Dimmer, 2-Vermelho, 3-Verde, 4-Azul, 5- Branco, 6-Strobo, 7-Automático; Sensor Rítmico; Possui efeitos pré-programados;04-REFLETOR ELIPSOIDAL - Potência do Led: 200W; Mistura de cores: Branco Quente; Máxima temperatura de cor: 3.200K; TFoco e Zoom: manual; Tipo de Lente: Cônica com conjunto Intercambiável; Modos de controle: Dmx/Mstr-slave/Autorun/Sound; Canais DMX: 1 a 4-REFLETOR SET LIGHT - Refletor para uso com lâmpadas tipo Palito de 189mm, permitindo o uso de lâmpadas 127v e 220v (a voltagem do aparelho depende da lâmpada usada). Até 1000w de potência. 02-MÁQUINA DE FUMAÇA CO ² - de no mínimo 600w, com cobertura mínima de 250 m2	Diária	28	R\$ 3.530,00	R\$ 98.840,00

MARIA CREMILDA DA COSTA OLIVEIRA:22198802813
Assinado de forma digital por MARIA CREMILDA DA COSTA OLIVEIRA:22198802813
Dados: 2023.01.04 15:03:08 -03'00'

Concorrência Pública 22/2022 – Processo Supri 493/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5	<p>20 PAR LED - O Refletor Led Par com 54 LEDs de 3w com alto brilho nas cores RGBW sendo 14 Vermelhos, 14 Verdes, 14 Azuis e 12 Brancos, com controle por DMX, manual ou ritmo da música. Bivolt; 7CanaisCanais DMX: ; Endereçamento DMX: 1-Dimmer, 2-Vermelho, 3-Verde, 4-Azul, 5- Branco, 6-Strobo, 7-Automático; Sensor Rítmico; Possui efeitos pré-programados;04-REFLETOR ELIPSOIDAL - Potência do Led: 200W; Mistura de cores: Branco Quente; Máxima temperatura de cor: 3.200K; TFoco e Zoom: manual; Tipo de Lente: Cônica com conjunto Intercambiável; Modos de controle: Dmx/Mstr-slave/Autorun/Sound; Canais DMX: 1 a 04-RIBALTA - Refletor com 24 Led's (Ultra Brilho) RGBW; Modos de Operação: DMX /AUTO; Canais DMX: 2/4/8/12/24CANAIS. 04 -MOVING - Feixe de luz em movimento, cabeça equipada com lâmpada 5R, o PAN/TILT,acionado por motor trifásico. Pan de 540° e Tilt 270°, temperatura de cor de 8000K, 16 Canais, sendo, cor, strobo, dimmer/shuter, globo, prisma, rotação prisma, vazio, frost, foco, pan, pan/fine. Tilt, tilt/fine, velocidade, start e reset. Possui cooler, proteção contra o calor - Nível de Ip: Ip20, 14 cores e voltagem 110V/220V, 50/60Hz (Bivolt), potência de 200W</p>	Diária	28	R\$ 4.116,00	R\$ 115.248,00
6	<p>06 -MOVING 200W – Feixe de luz em movimento, cabeça equipada com lâmpada 5R, o PAN/TILT, acionado por motor trifásico. Pan de 540° e Tilt 270°, temperatura de cor de 8000K, 16 Canais, sendo, cor, strobo, dimmer/shuter, globo, prisma, rotação prisma, vazio, frost, foco, pan, pan/fine. Tilt, tilt/fine, velocidade, start e reset. Possui cooler, proteção contra o calor - Nível de Ip: Ip20, 14 cores e voltagem 110V/220V, 50/60Hz (Bivolt), potência de 200W. 06Wash Led Zoom DMX: 21, 35, 78, 92 ou 97 CanaisLED: 19 LED's x 15W RGBWDimmer/Strobe, Auto e DMX,EfeitosBeam, Wash e ShapeRing,Zoom: 4 a 60 graus Display DigitalConexões DMX In e Out: XLR 3-pinos e 5-pinos Dimensões: 38 cm x 51 cm x 38,5 cm Peso: 17 Kg - Consumo: 320W Alimentação: 90V - 240V / 50-60Hz. 6- PAR LED - O Refletor Led Par com 54 LEDs de 3w com alto brilho nas cores RGBW sendo 14 Vermelhos, 14 Verdes, 14 Azuis e 12 Brancos, com controle por DMX, manual ou ritmo da música. Bivolt; 7CanaisCanais DMX: ; Endereçamento DMX: 1-Dimmer, 2-Vermelho, 3-Verde, 4-Azul, 5- Branco, 6-Strobo, 7-Automático; Sensor Rítmico; Possui efeitos pré-programados;04- REFLETOR ELIPSOIDAL - Potência do Led: 200W; Mistura de cores: Branco Quente; Máxima temperatura de cor: 3.200K; TFoco e Zoom: manual; Tipo de Lente: Cônica com conjunto Intercambiável; Modos de controle: Dmx/Mstr-slave/Autorun/Sound; Canais DMX: 1 a 3. 02 -REFLETOR SET LIGHT - Refletor para uso com lâmpadas tipo Palito de 189mm, permitindo o uso de lâmpadas 127v e 220v (a voltagem do aparelho depende da lâmpada usada). Até 1000w de potência. 04-MINI BRUTE - Cores branco quente e branco frio (3000k – 6000k), c Potência d 100 Watts em cada lâmpada,controlado por DMX ou utilizado com sensor de música, Entrada e Saída DMX 512; Strobo com velocidade variável e ajustável; Display digital; Alças para fixação (regulável). 04-FRESNEL - BARN-DOOR 360°: Barn-door giratório e ajustável,Lente difusora interna linear: ; CRI:> 80 e fonte flickerfree; Sistema de refrigeração LowNoise: Cooler com baixo ruído; Voltagem: AC100-240V, 50 / 60Hz; Potência watts: 200w; LED: 1pcs de 200w 2in1 COBE LED; Temperatura de cor: 3200k / 5600k; CRI: CRI:> 80; Modos de trabalho: SOM / AUTO / MASTER-SLAVE / DMX; DMX: 6CH; Abertura da lente: 60 °; Dimmer: Linear / Total /</p>	Diária	28	R\$ 6.300,00	R\$ 176.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	Individual de 0/100%; Strobo 1/25 fls. 02.Foco Par 64, refletor em alumínio para luz de filamento com tela para proteção, alça para fixação, porta filtro gelatina, produto em metal polido com soquete isolado em porcelana e lâmpada Par64 1000w 220v ou 127v 02-Strobo Atomic Led *• Lâmpada Xenon de 3.000 W de longa vida útil incluída• Temperatura das cores de 5.600 K • Efeito ofuscante contínuo com apagamentos graduais e automáticos• Resfriamento silencioso por ventilador controlado por temperatura• Controle de cor inteligente e integrado• Controle remoto de AtomicDetonator• Alimentação de energia de intervalo automático (100 a 240 V, 50/60 Hz)• DMX, autônomo, controle remoto mestre/escravo ou Detonator				
7	MÁQUINA DE GELO SECO PROFISSIONAL , com potência de 6000W equipamento deverar cobrir aproximadamente 250m²;	Diária	6	R\$ 2.352,00	R\$ 14.112,00
8	CANHÃO SEGUIDOR - Lâmpada de 17R,conjunto de lente spot, 6 cores selecionáveis: vermelho, verde, azul, amarelo, ambar e branco, além de faders de controle de dimmer, foco, íris, zoom, blackout e efeito strobo no painel traseiro. IPotência do LED/Lâmpada: 350W; Ângulo de Feixe: íris 5° a 50°; Foco / Zoom: Fader Manual; Gobos de Cores Fixas: RGBWYA Shutter: Fixo - Fader Manual; Ballast: Analógico; Temperatura de cor: 8.500K; Ambiente: INDOOR; Color Rendition "CRI": Ra=90; Tensão: AC 200-240V, 50/60HZ; Consumo Máximo de Energia: 400W; Estrutura: Alumínio; Dimensões do Canhão:	Diária	10	R\$ 1.010,00	R\$ 10.100,00
9	RACK DIMMER DMX - Dimmer digital de 12 canais com 4.400KW por canal, entrada Digital DMX 512, projetado com todas as características para aplicação em controle de iluminaçãoPossuir modo sequencial (3 sequências com ajuste de velocidade); porcentagem de Canal Individual; Canal Linear; Black Out, Última Cena, Cena Pânico; Modo Rele; Saída com Borne, PTV, Tomada ABNT Padrão 19" com 3U.	Diária	10	R\$ 3.528,00	R\$ 35.280,00
10	Sky paper - SKYPAPER - máquina elétrica para lançamento de confetes a no mínimo 6 metros de altura. Podendo lançar confetes, pipoca, pétalas secas, papel picado, bolinha de isopor, dinheirinho de mentira, tinta em pó Holi, Com motor mínimo de 12.000 rpm.	Diária	4	R\$ 2.436,00	R\$ 9.744,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08:				R\$ 714.268,00	

LOTE 9 -PAINEL DE LED

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Painel de led3 x 2 P.5, 6 mt, com estrutura boxtruss e processador de imagem a ser definido no pedido, antes do evento.	Diária	70	R\$ 2.020,00	R\$ 141.400,00
2	Painel de led4 x 3 P.5, 12 mt com estrutura boxtruss e processador de imagem a ser definido no pedido, antes do evento.	Diária	30	R\$ 4.030,00	R\$ 120.900,00
3	Painel de led6 x 4 P.5, 24 mt com estrutura boxtruss e processador de imagem a ser definido no pedido, antes do evento.	Diária	6	R\$ 8.060,00	R\$ 48.360,00
4	Painel de led8 x 4 P.3, 32 mt com estrutura boxtruss e processador de imagem a ser definido no pedido, antes do evento.	Diária	6	R\$ 14.110,00	R\$ 84.660,00
5	Painel de led7 X 4 P 3, 28 mt com estrutura boxtruss e processador de imagem a ser definido no pedido, antes do evento.	Diária	6	R\$ 16.700,00	R\$ 100.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09:				R\$ 495.520,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

LOTE 10 -PALCO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palco 8 X 6 COM COBERTURA, modelo duas águas, em alumínio, com altura de acordo com o local, podendo chegar até 8 metros, com escadas de acesso, forração, estaqueado, aterrado, ART, laudo, guarda corpo em três lados do palco (laterais e fundo).	Diária	32	R\$ 9.070,00	R\$ 290.240,00
2	Palco 9 X 6 COM COBERTURA, modelo duas águas, em alumínio, com altura de acordo com o local, podendo chegar até 8 metros, com escadas de acesso, forração, estaqueado, aterrado, ART, laudo, guarda corpo em três lados do palco (laterais e fundo).	Diária	8	R\$ 11.760,00	R\$ 94.080,00
3	Palco 12 X 10 Com Cobertura e área de serviço, modelo duas águas, em alumínio, com altura de acordo com o local, podendo chegar até 8 metros, com escadas de acesso, forração, estaqueado, aterrado, ART, laudo, guarda corpo em três lados do palco (laterais e fundo)	Diária	8	R\$ 20.160,00	R\$ 161.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10:				R\$ 545.600,00	

LOTE 11 -ARQUIBANCADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arquibancadassem cobertura em módulos, de 04 (degraus), com início do primeiro , de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforço de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores dos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas. A quantidade total de metros lineares para cada evento será informada no ato de cada solicitação. O preço a ser apresentado deverá ser do valor por metro linear/dia de locação. Obs.: Caberá à contratada providenciar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para cada evento.	Metro	1000	R\$ 412,00	R\$ 412.000,00
2	Arquibancadascom cobertura em módulos, de 04 (degraus), com início do primeiro , de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforço de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores dos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas. A quantidade total de metros lineares para cada evento será informada no ato de cada solicitação. O preço a ser apresentado deverá ser do valor por metro linear/dia de locação. Obs.: Caberá à contratada providenciar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para cada evento.	Metro	400	R\$ 495,00	R\$ 198.000,00

MARIA CREMILDA
DA COSTA
OLIVEIRA:221988
02813

Assinado de forma
digital por MARIA
CREMILDA DA COSTA
OLIVEIRA:22198802813
Dados: 2023.01.04
15:04:44 -03'00'

Concorrência Pública 22/2022 – Processo Supri 493/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 610.000,00

LOTE 12 - FECHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRADIL DE CONTENÇÃO – Grade de contenção 1,20 de altura x 2,00 de comprimento, composto por barra periférica em tubo de 1 ¼ e 1,2 mm, divisórias em barra de ¾, galvanização à frio e faz conexão em ângulos de 90°. Necessário 2000m (dois mil metros).	Metro	2.000	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00
2	Barricada – Fornece um sistema seguro de contenção de espectadores, serve para quaisquer eventos que necessite conter e organizar o público, resistentes e com trava de encaixe, trata-se de uma chapa xadrez de alumínio, fabricada em alumínio e aço, disponibilizada em 45°, 90°, portão e reta. Dimensões de 1,20m de altura x 1,00m de largura x 1,25 de comprimento, e pesa em torno de 28kg cada. Necessário 1000m (mil metros)	Metro	1000	R\$ 220,00	R\$ 220.000,00
3	TAPUME Trata-se de um fechamento em módulo ou divisão de perímetro, feito de aço galvanizado, com altura de 2,70m x 1,00m de largura x 0,1m de profundidade x 0,06 de comprimento x 0,43 mm de espessura. Necessário 1000m (mil metros).	Metro	1000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
4	Catraca eletrônica, com cotador e passagem livre de entrada e saída.	UND.	20	R\$ 1.680,00	R\$ 33.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12:				R\$ 411.600,00	

TOTAL GERAL R\$ 7.499.708,00**1.3. Calendário de eventos**

JANEIRO	FEIRA NOTURNA
	AULAS DE ZUMBA
	AÇÕES E INAUGURAÇÕES
	FEIRAS DE ARTES E CULTURA
	EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS
FEVEREIRO	FEIRA NOTURNA
	AULAS DE ZUMBA
	ANIVERSÁRIO DA CIDADE
	AÇÕES E INAUGURAÇÕES
	FEIRAS DE ARTES E CULTURA
	EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS
MARÇO	FEIRA NOTURNA
	AULAS DE ZUMBA
	AÇÕES E INAUGURAÇÕES
	FEIRAS DE ARTES E CULTURA
	EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS
ABRIL	FEIRA NOTURNA
	AULAS DE ZUMBA
	PAIXÃO DE CRISTO
	AÇÕES E INAUGURAÇÕES
	FEIRAS DE ARTES E CULTURA
	EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS
MAIO	FEIRA NOTURNA
	AULAS DE ZUMBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

	DIA DO TRABALHADOR
	AÇÕES E INAUGURAÇÕES
	FEIRAS DE ARTES E CULTURA
	EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS
JUNHO	FEIRA NOTURNA
	AULAS DE ZUMBA
	SÃO JOÃO
	AÇÕES E INAUGURAÇÕES
	FEIRAS DE ARTES E CULTURA
	EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS
JUNHO	FEIRA NOTURNA
	AULAS DE ZUMBA
	SÃO JOÃO
	AÇÕES E INAUGURAÇÕES
	FEIRAS DE ARTES E CULTURA
	EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS
AGOSTO	FEIRA NOTURNA
	AULAS DE ZUMBA
	AÇÕES E INAUGURAÇÕES
	FEIRAS DE ARTES E CULTURA
	EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS
SETEMBRO	FEIRA NOTURNA
	AULAS DE ZUMBA
	DESFILE 7 DE SETEMBRO
	AÇÕES E INAUGURAÇÕES
	FEIRAS DE ARTES E CULTURA
	EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS
Outubro	FEIRA NOTURNA
	AULAS DE ZUMBA
	MARCHA PRA JESUS
	OUTUBRO ROSA
	AÇÕES E INAUGURAÇÕES
	FEIRAS DE ARTES E CULTURA
	EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS
NOVEMBRO	FEIRA NOTURNA
	AULAS DE ZUMBA
	FINADOS
	NOVEMBRO AZUL
	AÇÕES E INAUGURAÇÕES
	FEIRAS DE ARTES E CULTURA
	EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS
DEZEMBRO	FEIRA NOTURNA
	AULAS DE ZUMBA
	EVENTOS DE NATAL
	AÇÕES E INAUGURAÇÕES
	FEIRAS DE ARTES E CULTURA
	EVENTOS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS

CLÁUSULA II – DOPRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

MARIA CREMILDA
DA COSTA
OLIVEIRA:221988
02813

Assinado de forma digital
por MARIA CREMILDA DA
COSTA
OLIVEIRA:22198802813
Data: 2023.01.04
15:05:42 -03'00'

Concorrência Pública 22/2022 – Processo Supri 493/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.1. Prazo de vigência do contrato: a vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviços, expedida pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

CLÁUSULA III - DOS PREÇOS, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

3.1. Os preços ofertados contemplam todos os custos, relativos à execução dos serviços, tudo de acordo e ao pleno atendimento do Memorial Descritivo e demais anexos, que são partes integrantes do Edital e deste instrumento, independentemente de transcrição.

3.2. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, dentro do limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de comum acordo e manifestado com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias antes de seu término.

3.3. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis, durante o período de 12 (doze) meses. Após este período, os valores contratados poderão ser reajustados, consoante dispõe o artigo 40, XI concomitantemente ao artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/1993; utilizando-se como índice o "IPC/FIPE – Geral".

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser executados conforme memorial descritivo;

4.2. A Contratada obrigará-se a executar o serviço adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório.

4.3. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto, a **Secretaria Municipal de Cultura e Juventude** poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

b) Determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada no prazo informado na notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

d) A recusa da Contratada em cumprir as exigências levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

CLÁUSULA V - DO VALOR DO CONTRATO E DOS ACRÉSCIMOS

5.1. O valor deste contrato é de **R\$ 7.499.708,00 (sete milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e oito reais)**;

5.2. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposição do artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações nº

NÚMERO	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	C. APLICAÇÃO
00552	18.01.00	3.3.90.39.12	13 392 0012	2032	01	1100000

CLÁUSULA VII – DA GARANTIA CONTRATUAL

MARIA

CREMILDA DA
COSTA

OLIVEIRA:221988
02813

Assinado de forma
digital por MARIA
CREMILDA DA COSTA
OLIVEIRA:22198802813
Dados: 2023.01.04
15:07:56 -03'00'

Concorrência Pública 22/2022 – Processo Supri 493/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.1. A caução de garantia de execução, deverá ser depositada no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da assinatura deste instrumento, pela Contratada, no valor de **R\$ 374.985,40 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor contratual pelo seu respectivo prazo de vigência, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas que forem impostas pela CONTRATANTE, para perfeita execução do objeto deste Contrato. No caso de alteração do contrato para um valor maior, a Contratada obriga-se a efetuar o depósito no valor complementar, sendo que o não cumprimento do mesmo implicará a rescisão automática do presente contrato.

7.2. A garantia acima será devolvida mediante requerimento da **CONTRATADA**, após recebimento definitivo da obra, descontadas as multas não pagas e o valor dos prejuízos causados, em razão do não cumprimento das obrigações contratuais, ou por qualquer outro motivo pertinente à avença e sua execução.

7.3. Se a garantia ficar desfalcada, a **CONTRATADA** deverá integralizá-la no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da respectiva intimação escrita, expedida pela **CONTRATANTE**.

7.4. A **CONTRATADA** perderá a garantia em favor da **CONTRATANTE** se este contrato for rescindido por culpa ou dolo imputável à primeira.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital de acordo as normas técnicas de segurança do trabalho, da ABNT e se necessário CORPO DE BOMBEIRO

8.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;

8.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

8.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

8.5. Fornecer o objeto licitado, no preço e forma estipulada na proposta;

8.6. Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos. Os valores unitários devem cobrir transporte, montagem e desmontagem.

8.7. A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;

8.8. A empresa é responsável também pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo a Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

8.9. A licitante deverá arcar com todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e instalação dos equipamentos e outra e quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer.

8.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;

8.11. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo município, durante todo a vigência do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.12 Os equipamentos locados deverão estar no local do evento, devidamente montado e pronto para utilização com antecedência;

8.13 Será recusado todo e qualquer serviço que não atenda as especificações constantes neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

8.14 As despesas com o transporte correrão por conta da empresa vencedora, assim como a responsabilidade técnica da estrutura montada.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Eventos deverão ser informados com pelo menos 5 dias úteis de antecedência.

9.2. Todas as ações deverão ser enviadas por email.

9.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

9.4. Aplicar à proponente vencedora penalidades, quando for o caso;

9.5. Prestar à proponente toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

9.6. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

9.7. O responsável pelo contrato lançará notas dos eventos solicitados quinzenalmente.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

10.3. O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executada, ou executada em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;

d) multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

10.4. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

10.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.6. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

10.7. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

10.8. As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

10.9. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

10.10. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.11. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

10.12. À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Ilmo. Senhor Secretário de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

CLÁUSULA XI – DA RESCISÃO

11.1. A **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, nos termos do artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, ou ainda, pela aplicação de multas que atingirem até 20% (vinte por cento) do valor contratado, em razão de atraso no início da obra e serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da ordem de início, por interrupções dos serviços por mais de 10 (dez) dias consecutivos sem justa causa, ou ainda, pela inobservância das especificações técnicas.

11.2. A rescisão do contrato, na forma da cláusula anterior, acarretará as consequências referidas no artigo 80, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, sem prejuízo das demais sanções.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

12.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

12.3. Faz parte integrante deste contrato e vinculado: edital, anexos e a proposta da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA supra**.

12.5. Deverá a **CONTRATADA** manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposição contida no artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993, cuja comprovação poderá ser solicitada, a qualquer momento, pela Secretaria de Suprimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.6. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução do presente avençado.

E, por estarem de acordo com as cláusulas anteriormente descritas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Itapevi, 03 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Virgínia Soares de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Juventude

Virgínia Soares de Oliveira
RG: 4.763.392-X
Secretária da Cultura e Juventude

MARIA CREMILDA DA
COSTA
OLIVEIRA:22198802813

Assinado de forma digital por
MARIA CREMILDA DA COSTA
OLIVEIRA:22198802813
Dados: 2023.01.04 15:11:42
-03'00'

JM FAST COMERCIAL EIRELI

Maria Cremilda da Costa Oliveira - Administradora

Testemunhas:

Nome: Renata S. de Jesus

RG: 60.150.208-1

Nome: Janete Fco de Souza

RG: 22694140-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONTRATADA: JM FAST COMERCIAL EIRELI

CONTRATO nº: 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS E AÇÕES MUNICIPAIS

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapevi, 03 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Igor Soares Ebert
Cargo: Prefeito
CPF: 282.233.028-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Virgínia Soares de Oliveira
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Juventude
CPF: 151.335.958-40

Virgínia Soares de Oliveira
RG: 4.763.392-X
Secretária da Cultura e Juventude

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI


SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Virgínia Soares de Oliveira
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Juventude
CPF: 151.335.958-40

Assinatura: 

Virgínia Soares de Oliveira
RG: 4.763.392-X
Secretária de Cultura e Juventude

Pela contratada:

Nome: Maria Cremilda da Costa Oliveira
Cargo: Administradora
CPF: 221.988.028-13

Assinatura: _____
MARIÁ CREMILDA DA
COSTA
OLIVEIRA:22198802813

Assinado de forma digital por
MARIÁ CREMILDA DA COSTA
OLIVEIRA:22198802813
Dados: 2023.01.04 15:18:17 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Cláudio de Freitas Leite
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda e Patrimônio
CPF: 287.561.498-32

Assinatura: _____


(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.